

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>




PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

O CONCEITO DA REPARTIÇÃO É FIRMADO PELA OPINIÃO PÚBLICA.

CABE AO FUNCIONÁRIO A MISSÃO DE CONTRIBUIR PARA ELEVÁ-LO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
TI-DPPFI www.adm.maceio.al.gov.br

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100. 068951 / 2014
Local origem: 0100 - GP
Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Data: 10/07/2014 11:55:48
Localidade: 4595 - OFICIO
Assunto: OF. 406/14- SOL. EXPLICAÇÕES SOBRE A FALTA DE PROF. NA ESC. MUN. BENEDITA DOS SANTOS NO LOT. BELA VISTA, BEN. BENTES.

Handwritten initials: AR

INTERES

NOME: _____

END.: _____

FONE: _____

ASSUNTO

Recebido em 07/10/14
Handwritten signature
Assinatura

ANEXOS: _____

| DATA | DESTINO | DATA | DESTINO |
|---------|----------------|------|---------|
| | GS | | |
| 21/7/14 | RA | | |
| 22/7 | Set. Mov. Pers | | |
| 21/8/14 | GS | | |
| | | | |
| | | | |



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

Maceió (AL) 04 de julho de 2014.

Ofício GP nº 406/2014

A Sua Excelência o Senhor
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Requerimento do Vereador Silvânio Barbosa

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento do Senhor Vereador Silvânio Barbosa, protocolado nesta casa com o nº 1981/14 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.


Francisco Holanda Costa Filho
Presidente



EM BRANCO



| | |
|--|--|
| Câmara Municipal de Maceió | |
| ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. | |
| Validação: https://www.maceio.al.leg.br/ | |

DIA 02 MÊS 06 ANO 14
Colliuone
 ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió
 Gabinete do Vereador Silvão Barbosa
 Endereço provisório: Rua B35, Nº 504 Benedito Bentes 1
 Contatos: vereadorsilvaniobarbosa@gmail.com / (82) 8802-3758



Requerimento Nº 43/2014

Ao Exmo. Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
 Presidente da Câmara Municipal de Maceió

APROVADO
 em 25/06/2014

 PRESIDENTE

Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que sejam enviados expedientes ao Exmo. Senhor Rui Soares Palmeira, Prefeito de Maceió, e a Senhora Secretária Municipal de Educação de Maceió, Ana Dayse Resende Dorea, solicitando explicações sobre a falta de professores na Escola Municipal Benedita dos Santos, localizada no Loteamento Bela Vista, Benedito Bentes. Segue em anexo cópias dos ofícios nº 20/2014, nº 22/2014 e 35/2014 já protocoladas pela direção da referida Escola na SEMED e até a presente data não foi atendida, por este motivo 90 crianças estão sendo prejudicadas, correndo o risco de ficar fora da sala de aula.

Sem mais, é pleito justo e urgente que merece total acolhida por parte desta casa, e, incisiva providência por parte dos agentes políticos responsáveis, aos quais se destina o presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 30 de maio de 2014.

Silvão Barbosa dos Santos
 Vereador de Maceió



EM
BRASO

| | |
|---|--|
| Câmara Municipal de Maceió |  |
| ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. | |
| Validação: https://www.maceio.al.leg.br/ | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA DA SILVA SANTOS

Loteamento Bela Vista – Qd. 04 – nº. 16/18 – Benedito Bentes II – Maceió – AL

Ofício nº 35/2014

Maceió, 14 de Março de 2014.

À Coordenação da Comissão de Matrículas – SEMED

Solicitamos que sejam realizados os encaminhamentos necessários junto ao Departamento de Recursos Humanos para lotação de 04 professores para atender novas turmas formadas em nossa escola devido a construção de 02 novas salas de aula por parte da proprietária do imóvel.

Informamos que já foram realizadas as matrículas para as novas turmas, segundo informado a este Departamento anteriormente.

Turno Matutino:

- 1º Ano C – 20 alunos
- 2º Ano C – 25 alunos

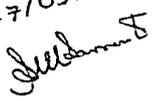
Turno Vespertino:

- 1º Ano D – 20 alunos
- 3º Ano D – 25 alunos

Contamos com o apoio deste Departamento para o início imediato das aulas nas referidas salas, evitando deste modo maiores atrasos em relação ao Calendário Letivo Escolar.

Atenciosamente.


Maria Rosângela de Oliveira
Vice-Direção
Mat. 23220-2

Recebido em
17/03/14


A DIREÇÃO



EM
BRANCO



CÓPIA

**PR
SECI**

ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA DA SILVA SANTOS
Loteamento Bela Vista – Quadra 04 – nº. 16/18 – Benedito Bentes II – Maceió – AL.

Ofício nº. 22/14

Maceió, 05 de Fevereiro de 2014.

À Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Ilma Srª Ana Daise Resende Dorea

Senhora Secretaria

Informamos que há em andamento a construção de 02 salas de aula em nossa escola. A referida construção está sendo realizada por parte da proprietária do imóvel que teve conhecimento por parte da direção da escola, da demanda de vagas da comunidade local.

Salientamos que a previsão do término da construção das salas é para a 2ª quinzena do corrente mês e a escola atenderá alunos para 02 turmas de 1º Ano, 01 turma de 2º Ano e 01 turma de 3º Ano, e que as referidas turmas serão constituídas por alunos cadastrados na escola durante o período de 06 de janeiro a 03 de fevereiro.

Diante do exposto, solicitamos a liberação dos seguintes mobiliários:

- 20 carteiras para sala de aula do 1º Ano (Matutino-Vespertino);
- 25 carteiras para sala de aula de 2º e 3º Ano (Matutino e Vespertino);
- 02 armários;
- 02 birôs;
- 02 cadeiras para professor.

Certos do empenho e compromisso de Vossa Senhoria em garantir o acesso da criança a sala de aula, agradecemos desde já a atenção dedicada.

Atenciosamente.

Ana Daise Resende Dorea
Direção Geral
Ana Daise Resende Dorea



EM
BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA DA SILVA SANTOS
Loteamento Bela Vista – Quadra 04 – nº. 16/18 – Benedito Bentes II – Maceió – AL.

Ofício nº. 20/14

Maceió, 05 de Fevereiro de 2014.

À Comissão de Matrículas - SEMED

Informamos que devido à construção de 02 (duas) novas Salas de Aula por parte da proprietária do imóvel, a Escola Municipal Benedita da Silva Santos estará constituindo 04 (quatro) novas turmas com início previsto para Março/2014.

Salientamos que foram realizados do dia 06 de Janeiro a 04 de fevereiro cadastros da demanda por vagas de crianças/adolescentes da comunidade local e que o número de alunos cadastrados oferece à escola a formação de 02 turmas de 1º ano, 01 turma de 2º ano e 01 turma de 3º ano.

Encaminhamos em anexo Caderno de Cadastro da Demanda de Vagas e lista da pré-matrícula de alunos inscritos no cadastro realizado em nossa escola para posterior convocação dos pais e/ou responsáveis para apresentação da documentação necessária para finalização da matrícula.

Contamos com o apoio deste Departamento em formalizar a constituição das 04 (quatro) novas turmas, dando prioridade aos alunos cadastrados na escola, oriundos da Comunidade local.

Atenciosamente.

Edna Maria Alves de Araújo
Diretora Geral
A. Educação

Embragem - Key
05/02/14



EM
BRANCO



PREFEITURA DE
MACEIÓ
EDUCAÇÃO



U - AL - 015

| | | |
|----------|--|------------------|
| DA: | COMISSÃO DE MATRÍCULA | Nº 81/2014 |
| PARA: | COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | DATA: 15/05/2014 |
| ASSUNTO: | AUMENTO DE TURMA NA ESCOLA BENEDITA DA SILVA | |

Venho por meio desta, autorizar a abertura de duas turmas de 1º ano, uma turma de 2º ano e uma turma de 3º ano (duas no turno matutino e duas no turno vespertino) para o ano letivo de 2014, visto que na Escola foram construídas duas novas salas de aula para atender a demanda existente. Afim de organizar os estudantes, a Escola chamou alunos do Caderno de Demanda, formando as quatro turmas.

Atenciosamente,

Kay Guimarães Pinto

Coordenadora da Comissão de Matrícula

[Handwritten signature]
Ana Júlia Pereira Lopes de Lira
Diretora de Departamento de
Documentação e Informação
Mat. 942064-9 - Pof. Nº 922/2013
SEMED-AL

Ana Júlia Pereira Lopes de Lira
Coordenação de Normas e Legislação

[Handwritten signature]
Maria Andréia de Lima
Coordenadora Pedagógica
SEMED - Mat. 930207-7

Maria Andréia de Lima
Coordenadora da Escola

Recebido em 15/05/14
CGRH / SEMED *[Handwritten signature]*



EM PRIMO
COPIA

| | |
|---|--|
| Câmara Municipal de Maceió |  |
| ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. | |
| Validação: https://www.maceio.al.leg.br/ | |



Processo n° 00100. 0068951/2014
Origem: Protocolo Setorial – GP.
Interessado: Câmara Municipal de Maceió.
Assunto: Solicitação de Pedido de Explicações.
Destino: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

DESPACHO

Trata-se de Ofício n° 406/2014, expedido pelo Vereador de Maceió Silvânio Barbosa, encaminhando cópia do requerimento com Protocolo n° 1981/2014, Reivindicando Explicações sobre a Falta de Professores, no endereço constante às fls. 02.

Desta feita, encaminhem-se os autos à *Secretaria Municipal de Educação - SEMED*, para conhecimento e devidas providências.

Outrossim, para imprimir celeridade ao processo, **solicito que as informações sejam encaminhadas diretamente ao interessado.**

Maceió, 14 de Julho de 2014.


MARCELLO DE OLIVEIRA BENTES
Secretário Municipal de Governo

MF



11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

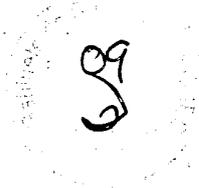


PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

FOLHA DE DESPACHO

PROC. Nº 00100.68951/2014



À COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS - CGRH

De ordem da Secretaria, encaminhe-se os autos à Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGRH, para conhecimento e pronunciamento.

Maceió, 18 de julho de 2014.


MARIA JOSÉ MENEZES MESSIAS
Chefe de Gabinete/SEMED

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



| | |
|---|--|
| Câmara Municipal de Maceió |  |
| ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. | |
| Validação: https://www.maceio.al.leg.br/ | |



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação Geral de Recursos Humanos
Rua General Hermes, 1.199 – Cambona – CEP: 57.017-000 Maceió-AL (082) 3315-4547/4541/4553
E-mail: gabinete.semed@ig.com.br



| DESPACHO | |
|--|------------------------|
| PROCESSO : 00100 068951/2014 | DATA: 10-7-2014 |
| REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO | |
| ASSUNTO: OF 406/14- SOL. EXPLICAÇÃO SOBRE FALTA DE PROFESSORES | |
| ÁREA DESTINADA: SETOR DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL/CGRH | |

Encaminhem-se os autos ao Setor de Controle e Movimentação de Pessoal para conhecimento e informações acerca da atual situação de carência de professores na Escola Municipal Benedita dos Santos, considerando o exposto em fls. 03.

CGRH, 24 Julho de 2014

Edilene Silva de Oliveira Lucas
Coordenadora Geral de Recursos Humanos



EM BRANCO

| | |
|---|--|
| Câmara Municipal de Maceió |  |
| ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. | |
| Validação: https://www.maceio.al.leg.br/ | |



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação Geral de Recursos Humanos

Rua General Hermes, 1.199 – Cambona – CEP: 57.017-000 Maceió-AL (082) 3315-4547/4541/4553
E-mail: gabinete.semed@ig.com.br



| | |
|--|------------------|
| DESPACHO | |
| PROCESSO Nº.: 00100 068951/2014 | DATA: 10/07/2014 |
| REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ | |
| ASSUNTO: OF. 406/14 SOL. EXPLICAÇÕES SOBRE A FALTA DE PROF. NA ESC. MUN. BENEDITA DOS SANTOS NO LOT. BELA VISTA, BEN. BENTES | |
| ÁREA DESTINADA: CGRH | |

Esta Divisão de Controle e Movimentação de Pessoal informa que as carências de professores na Escola em tela já foram supridas. Retornando os autos para prosseguimento.

Maceió, 15 de agosto de 2014.


Adriana Lemos Fontes Silva

Divisão de Controle e Movimentação de Pessoal / Pedagógico



EM BRANCO



| | |
|---|--|
| Câmara Municipal de Maceió |  |
| ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. | |
| Validação: https://www.maceio.al.leg.br/ | |



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação Geral de Recursos Humanos
Rua General Hermes, 1.199 – Cambona – CEP: 57.017-000 Maceió-AL (082) 3315-4547/4544/4553
E-mail: gabinete.semed@ig.com.br

| DESPACHO | |
|--|-----------------|
| PROCESSO : 00100 068951-2014 | DATA: 10-7-2014 |
| REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO | |
| ASSUNTO: OFICIO 406/14 DA CAMARA MUNICIPAL | |
| ÁREA DESTINADA: GABINETE | |

Encaminhamos os autos ao Gabinete para conhecimento do parecer do Setor de Controle e Movimentação de Pessoal e demais encaminhamentos.

CGRH, 21 de agosto de 2014.

Joseane de Oliveira
Coordenadora Convencional
Mat. 94157 - CGRH/SEMED


Isabel Cristina de Sena
Coordenadora Geral de Recursos Humanos



EM BRANCO

| | |
|---|--|
| Câmara Municipal de Maceió |  |
| ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. | |
| Validação: https://www.maceio.al.leg.br/ | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ EDUCAÇÃO

PROC. Nº 0100.068951/2014

GABINETE DA SECRETÁRIA

FOLHA DE DESPACHO



À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Em atenção ao Ofício GP nº 406/2014, acostado às fl. 02, o qual nos encaminha o Requerimento nº 43/14, oriundo do Senhor Vereador Silvânio Barbosa, o qual trata acerca da falta de professores na Escola Municipal Benedita dos Santos, informamos a V.Exa., que as carências registradas na mencionada escola já foram supridas por esta Semed, conforme aponta o despacho de fl. 11, da Coordenação Geral de Recursos Humanos desta Secretaria. Diante do exposto, retornem-se os autos à Câmara Municipal de Maceió para conhecimento.

Maceió, 08 de setembro de 2014.


Ana Dayse Rezende Diniz
Secretaria Municipal de Educação
Mat. nº 060000 - SEMED



EM BRANCO